

**EDITAL Nº. 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

**III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVIDOR DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE/PR**

**CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo n.º 0000809-77.2024.8.16.0179, determinando a anulação da questão n.º 42, da Prova Tipo 1 – Branca, publica-se a Retificação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva e Resultado Preliminar da Prova Discursiva, do Concurso Público para provimento de cargos de Servidor da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná, referente ao cargo de Analista da Defensoria Pública – Direito, especificamente no que se refere a candidata Luiza Carla Beal, em caráter Sub Judice.

| Inscrição    | Nome             | Prova Objetiva | Dissertação | Questão Discursiva | Prova Discursiva | Situação            |
|--------------|------------------|----------------|-------------|--------------------|------------------|---------------------|
| 200210018184 | Luiza Carla Beal | 67,5           | 48          | 26,1               | 74,1             | Aprovado Sub Judice |

A candidata terá acesso ao Resultado Preliminar da Prova Discursiva através do link para consulta individualizada já disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), na página correlata ao certame.

A candidata poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva no período de 0h de 09 de abril de 2024 até 23h59 de 10 de abril de 2024, mediante requerimento feito ao Instituto Consulplan através do link próprio, disponibilizado durante o período retromencionado.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
**Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná**